PORTARIA № 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §3º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no artigo na Resolução nº 04, de 21 de junho de 1996, combinado com o disposto na Resolução nº 04, de 22 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Daniella Inácio de Barros, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 060/2018;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do Processo Administrativo nº 060/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 28 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA - Presidente da Câmara -